



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

R E S O L U C A O N o . 1 4 9

O VEREADOR MANOEL CAETANO DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO DO PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - Ficam transferidos para a Prefeitura Municipal, no estado em que se encontram, os seguintes bens moveis lancados no patrimonio da Camara Municipal:

I - sete (07) aparelhos telefonicos, marca GTE, tipo "Key System" (KS), modelo 829, de 02 troncos e 10 ramais;

II - um (01) retificador universal para rede de KS, marca GTE;

III - uma (01) caixa de reles para rede de KS, marca GTE;

IV - uma (01) campainha, modelo ADE, para rede de KS.

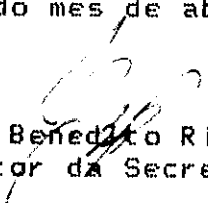
Artigo 2o. - Serao baixados os registros de patrimonio da Camara Municipal, sob ns. 437 a 443, 491, 570 e 571.

Artigo 3o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 15 de abril de 1 988


Manoel Caetano de Almeida
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal, aos dezanove dias do mes de abril do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Jose Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria